



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**  
**DPTO. DE CONCURSOS CULTURAIS PARA PRENDAS E PEÕES**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2019**

**ABRANGÊNCIA: 31º Entrevero Cultural de Peões Estadual e 32º Entrevero Cultural Regional; 49ª Ciranda Cultural de Prendas Estadual e 50ª Ciranda Cultural de Prendas Regional**

Esta nota de esclarecimento, elaborada pelo Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões, juntamente com a Vice-presidência de Cultura do MTG, em conformidade com o que fora apresentado na primeira reunião de diretores culturais, realizada no dia 16 de fevereiro de 2019 no CTG 20 de Setembro em Xangri-lá, visa fornecer orientações acerca dos itens que compõem a avaliação dos Entreveros Culturais de Peões e Cirandas Culturais de Prenda.

Destaca-se que este documento não tem o condão de alterar o disposto nos regulamentos vigentes e/ou nas Notas de Instruções relativas a cada período de abrangência. Através desta, busca-se apenas esclarecer dúvidas frequentes, bem como, itens indefinidos ou ambíguos, de acordo com o entendimento da gestão 2019 de diretores deste departamento. Nesse sentido, esclarece-se:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 É valida a **NI nº 04/2017**, no que tange a elaboração de relatórios, mostra folclórica, pesquisa, e demais disposições gerais, para o **31º Entrevero Cultural de Peões Estadual**, que irá ocorrer em abril de 2019, e **49ª Ciranda Cultural de Prendas Estadual**, que irá ocorrer em maio de 2019;

1.2 É valida a **NI nº 14/2018**, no que tange a elaboração de relatórios, mostra folclórica, pesquisa, e demais disposições gerais, para o **32º Entrevero Cultural de Peões Regional e 50ª Ciranda Cultural de Prendas Regional**, que irão ocorrer em junho de 2019;



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**  
**DPTO. DE CONCURSOS CULTURAIS PARA PRENDAS E PEÕES**

**ESCLARECIMENTOS – NI 04/2017**

**2. DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
PARA A 49ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS:**

2.1 Conforme dispõem a NI, a montagem de fotos deve respeitar o tamanho de uma folha A4, não havendo nenhum problema se as fotos forem de tamanhos diferentes, uma vez que cada RT tem um tipo de formatação;

2.2 São documentos imprescindíveis para comprovação da realização do projeto “MTG e a Comunidade Escolar”, o atestado da instituição onde foi realizado o projeto e o atestado do coordenador da RT, não sendo obrigatória a juntada de lista de presença, atestado da diretora cultural, amostra da atividade realizada, dentre outros documentos não elencados na NI;

2.3 O acompanhamento do diretor cultural durante a realização do projeto “MTG e a Comunidade Escolar” será comprovado mediante registro fotográfico, sendo que nos casos de impossibilidade de participação do mesmo, a prenda deverá juntar documento redigido e assinado por ele, onde deve constar quem o substituirá;

2.4 De igual maneira, a comprovação da participação do representante da instituição onde foi realizado o projeto “MTG e a Comunidade Escolar”, será feita através de registro fotográfico, sendo permitido a prenda realizar o projeto em mais de uma instituição;

2.5 O projeto “Núcleo de Fortalecimento”, por sua vez, exige a apresentação de lista de presença e atestado do coordenador para cada encontro, devendo ser realizado, no mínimo, dois encontros;

2.6 Estes encontros do projeto “Núcleo de Fortalecimento” podem ser realizados em conjunto com outras categorias, ou individual, sendo permitido a utilização de temas diferentes para cada encontro, desde que sejam temas elencados na NI, atentando-se apenas para o fato de que as atividades devem estar de acordo com a faixa etária de cada prenda;



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**  
**DPTO. DE CONCURSOS CULTURAIS PARA PRENDAS E PEÕES**

2.7 Apenas serão considerados certificados assinados pela autoridade competente (presidente do MTG para certificados estaduais, coordenador da RT no caso de certificados regionais e patrão da entidade em caso de certificados emitidos por entidades);

**3. DA MOSTRA FOLCLÓRIA PARA A 49<sup>a</sup> CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS:**

3.1 O espaço destinado para a montagem da Mostra de cada prenda será de 2x2, sendo que a prenda que utilizar fechamento dos espaços nas laterais será advertida sob pena de desconto;

3.2 Os itens 4, 5 e 6 do anexo 03/2017 da NI vigente para esta edição da Ciranda gerarão descontos para a candidata;

3.3 A pesquisa da Mostra apresentada pela candidata na fase estadual pode conter entrevistas anteriores, realizadas para entrega da pesquisa na fase regional, porém devem constar também, entrevistas realizadas durante a gestão regional da Prenda;

3.4 Para a categoria mirim, não se faz obrigatório a confecção das bonecas no momento da apresentação da candidata, ficando a critério de cada uma optar por fazê-la ou não;

3.5 O uso da indumentária correta é obrigatório para a candidata. São permitidos trajes característicos apenas para acompanhantes, sob pena de desconto;

**4. DAS PROVAS ARTISTICAS DA 49<sup>a</sup> CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS:**

4.1 Entende-se pelo regulamento da Ciranda Cultural de Prendas que serão aceitos qualquer dos estilos de dança tradicional constante na bibliografia do MTG, sendo permitido a prenda executar sua apresentação no estilo campeiro;

4.2 As planilhas de avaliação das candidatas serão revisadas pelo responsável da RT representada pela mesma, logo após o término de sua apresentação, quando do fechamento da planilha;



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**  
**DPTO. DE CONCURSOS CULTURAIS PARA PRENDAS E PEÕES**

4.3 É facultado as concorrentes da categoria adulta, no que tange a execução do ritmo milonga, a escolha da maneira de dançar entre a “milonga rio-grandense” e a “milonga tangueada”;

4.4 As concorrentes da categoria mirim deverão, obrigatoriamente, explanar sobre um brinquedo ou brincadeira de livre escolha, constante na bibliografia do MTG, e demonstrar como se brinca (a brincadeira) ou como se constrói (o brinquedo);

4.5 A candidata que não apresentar cópia da música ou da poesia a ser executada, terá o quesito “fidelidade ao texto” zerado;

4.6 Não será quesito de avaliação a apresentação das figuras obrigatórias na execução do ritmo “chote”;

4.7 No que tange a estrutura de palcos para apresentação das candidatas, informa-se que a Comissão Organizadora irá cumprir o que descreve o caderno de Encargos da Ciranda Cultural de Prendas, constante na Coletânea Tradicionalista, pag. 433, item 3, subitem 2, ou seja: Três (03) palcos com equipamentos de som de boa qualidade (preferencialmente próximos) para as provas artísticas. Com tablado de 4m x 5m;

**5. DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
PARA O 31º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES:**

5.1 O número de participações em eventos para a categoria Piá é de 07, e das categorias Guri e Peão é de 10, sendo que o candidato que apresentar número inferior de participações sofrerá desconto na avaliação;

5.2 Conforme dispõem a NI, a montagem de fotos deve respeitar o tamanho de uma folha A4, não havendo nenhum problema se as fotos forem de tamanhos diferentes, uma vez que cada RT tem um tipo de formatação;

5.3 Apenas serão considerados certificados assinados pela autoridade competente (presidente do MTG para certificados estaduais, coordenador da RT no caso de certificados regionais e patrão da entidade em caso de certificados emitidos por entidades);



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**  
**DPTO. DE CONCURSOS CULTURAIS PARA PRENDAS E PEÕES**

**6. DA PESQUISA DOS PEÕES PARA O 31º ENTREVERO  
CULTURAL DE PEÕES:**

6.1 A pesquisa apresentada pelo candidato na fase estadual pode conter entrevistas anteriores, realizadas para entrega da pesquisa na fase regional, porém devem constar também, entrevistas realizadas durante a gestão regional do candidato;

**7. DAS PROVAS ARTÍSTICAS DO 31º ENTREVERO  
CULTURAL DE PEÕES:**

7.1 É facultado aos concorrentes da categoria peão farroupilha, no que tange a execução do ritmo milonga, a escolha da maneira de dançar entre a “milonga riograndense” e a “milonga tangueada”;

7.2 Os concorrentes da categoria piá farroupilha deverão, obrigatoriamente, explanar sobre um brinquedo ou brincadeira de livre escolha, constante na bibliografia do MTG, e demonstrar como se brinca (a brincadeira) ou como se constrói (o brinquedo);

7.3 O candidato que não apresentar cópia da música ou da poesia a ser executada, terá o quesito “fidelidade ao texto” zerado;

7.4 Não será quesito de avaliação a apresentação das figuras obrigatórias na execução do ritmo “chote”;

7.5 Entende-se pelo regulamento do Entrevero Cultural de Peões que serão aceitos qualquer dos estilos de dança tradicional constante na bibliografia do MTG, sendo permitido ao candidato executar sua apresentação no estilo campeiro;

7.6 As planilhas de avaliação dos candidatos serão revisadas pelo responsável da RT representada pelo mesmo, logo após o término de sua apresentação, quando do fechamento da planilha;

7.7 No que tange a estrutura de palcos para apresentação dos candidatos, informa-se que a Comissão Organizadora irá cumprir o que descreve o caderno de Encargos do Entrevero Cultural de Peões, constante na Coletânea Tradicionalista, pag. 437, item 3, subitem 2, ou seja: Três (03) palcos com equipamentos de som de boa qualidade (preferencialmente próximos) para as provas artísticas. Com tablado de 4m x 5m;



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**  
**DPTO. DE CONCURSOS CULTURAIS PARA PRENDAS E PEÕES**

**8. DAS PROVAS CAMPEIRAS DO 31º ENTREVERO  
CULTURAL DE PEÕES:**

8.1 As provas sorteadas nas categorias peão e guri farroupilha devem ser realizadas em até 07 minutos, sendo facultado a comissão a realização de questionamentos teóricos;

8.2 No caso da prova de “assar churrasco”, será contado o tempo a partir do momento em que o candidato escolher a carne, até quando coloca-la espetada no fogo;

8.3 A prova de livre escolha (trançar, tosquiar ou tosar), na categoria peão e guri farroupilha, deve ser realizada em até 20 minutos, sendo facultado a comissão a realização de questionamentos teóricos;

8.4 Em todas as provas, o desconto será de 0,05 na nota final a cada minuto inteiro ultrapassado;

**ESCLARECIMENTOS – NI 14/2018**

**9. DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
PARA A 50ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS:**

9.1 No projeto “Núcleo de Fortalecimento” a prenda deve apresentar, obrigatoriamente, duas atividades, uma de livre formatação e uma no formato de seminário (ou seja, o evento deve conter, no mínimo, uma palestra e uma atividade em grupo);

9.2 É obrigatório para a comprovação do projeto “Núcleo de Fortalecimento” a apresentação de um atestado do patrão da entidade (a nível regional) ou do coordenador (a nível estadual), para cada atividade, bem como, lista de presença;

9.3 Não será exigida a elaboração de montagem de fotos no tamanho de folha A4, nem quantidade específica de fotos, apenas o tamanho de no mínimo 7x10 e no máximo 13x18;



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**  
**DPTO. DE CONCURSOS CULTURAIS PARA PRENDAS E PEÕES**

**10. DA MOSTRA FOLCLÓRICA PARA A 50<sup>a</sup> CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS:**

10.1 Não é obrigatório o uso de bibliografia nas pesquisas da categoria adulta e juvenil, uma vez que nem todas as pessoas possuem biografia;

10.2 A prenda mirim deve selecionar apenas um dos contos, mitos ou lendas pesquisados para apresentar a comissão avaliadora durante o seu tempo de apresentação da Mostra;

10.3 De igual maneira, a prenda juvenil e adulta deve escolher apenas uma personalidade feminina para ser apresentada a comissão avaliadora durante seu tempo de apresentação da Mostra;

**11. DAS PROVAS ARTÍSTICAS DA 50<sup>a</sup> CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS:**

11.1 A candidata da categoria mirim que apresentar brinquedo ou brincadeira que não estiver na bibliografia, deverá entregar a comissão avaliadora, antes de realizar sua prova, uma pesquisa impressa sobre o item que escolheu;

**12. DAS PROVAS ARTÍSTICAS DO 32º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES:**

12.1 O candidato da categoria piá farroupilha que apresentar brinquedo ou brincadeira que não estiver na bibliografia, deverá entregar a comissão avaliadora, antes de realizar sua prova, uma pesquisa impressa sobre o item que escolheu;

12.2 Os candidatos da categoria guri e peão farroupilha devem expor, além do tema sorteado, a pesquisa realizada pelo mesmo, na ordem que julgar adequada;



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**  
**DPTO. DE CONCURSOS CULTURAIS PARA PRENDAS E PEÕES**

**13. DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
PARA O 32º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES:**

13.1 Não será exigida a elaboração de montagem de fotos no tamanho de folha A4, nem quantidade específica de fotos, apenas o tamanho de no mínimo 7x10 e no máximo 13x18;

13.2 A atividade de cunho social não precisa ser, obrigatoriamente, realizada em forma de um auento, sendo permitido o fornecimento de certificado para todos os que participarem;

13.3 A comprovação da atividade de cunho social deve ser feita através da juntada de atestado fornecido pela instituição onde realizada a atividade

**14. DA PESQUISA DOS PEÕES PARA O 32º ENTREVERO  
CULTURAL DE PEÕES:**

14.1 Em caso de não ser possível se obter material de pesquisa sobre tropeirismo dentro da RT's, considerar-se-á valido o uso apenas da pesquisa histórica bibliográfica, procurando dados que se assemelhem com as características da região, como as tropeadas entre estâncias para condução dos bois, por exemplo;

Sendo o que tínhamos para constar no momento, a equipe de diretores do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e a Vice-presidência de Cultura do MTG, colocam-se a disposição para sanar demais dúvidas restantes ou que possam vir a surgir no decorrer da preparação de todo e qualquer candidato, tanto a nível regional, quanto a nível Estadual, visando, desta forma, zelar pelo bom andamento dos Concursos Culturais.

14 de março de 2019.

**Diretores do Departamento de Concursos Culturais para Prendas  
e Peões:** Caroline Reolon Scariot, Lucas de Almeira e Vera Cristina Mena Barreto

**Vice-presidente de Cultura:** Mirelle de Faria Hugo